



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 822/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor Processo nº 23330.251782.2021-40, de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Guanambi.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Francine Kateriny Santos	3030297	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - coordenar o processo de ingresso de estudantes no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;
- II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao Colegiado do Curso;
- III - organizar calendário de aulas das disciplinas da graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- IV - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;
- V - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

VI - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

VII - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

VIII - acompanhar, organizar, executar o processo de avaliação do ENADE dos discentes do curso;

IX - acompanhar, organizar, executar o processo do CENSUP, sistema do senso da educação superior;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do curso do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao Colegiado; e

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* Guanambi.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 18/10/2021 15:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 248959
Verificador: 40a3ba33fc
Código de
Autenticação:

